



1 Ata da 89ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, no dia **31 de outubro de 2013**.

3 No dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e treze, às 9h32min, reuniram-se na Sala R-
4 106, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros:
5 Professores Alberto José Arab Olavarrieta, Angela Leite Moreno, Antônio Camilo de Souza
6 Cruz, Cássia Carneiro Avelino, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eloésio Paulo dos Reis,
7 Evandro Monteiro, Fábio Luiz Pissetti, Iraí Santos Júnior, Leonardo César Carvalho,
8 Leonardo Henrique Costa, Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio,
9 Marcos Vinícius Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade, Paulo Denisar Vasconcelos
10 Fraga, Ricardo Radighieri Rascado, Roberta Ribeiro Silva, Romeu Adriano da Silva,
11 Ronaldo Luiz Mincato e Tomaz Henrique Araújo, os representantes dos Técnico-
12 administrativos em Educação (TAE's) Augusto Carlos Marchetti (compareceu às 9h58min),
13 Eduardo de Almeida Rodrigues, Germano Lopes, Maria de Los Angeles de Castro
14 Ballesteros (ausentou-se às 11h05min), Maria Dorotéia de Araújo Rodrigues (ausentou-se às
15 9h45min) e Sérgio Andrade Borges e o representante discente José Marcelo Cardoso de
16 Lima Filho. Justificaram suas ausências os conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira,
17 Antônio Augusto Garcia Veríssimo, Cássius Anderson Miquele de Melo, Cláudio Antônio
18 de Andrade Lima, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Francisca Isabel Ruela, Leandro
19 Rivelli Teixeira Nogueira, Luís Henrique Ferreira Santiago, Maria Silvana Totti da Costa,
20 Patrick Ricardo da Silva, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Rehder Filho, Simonton
21 de Andrade Silveira. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a)**
22 **Processo nº 23087.005323/2013-13 – Homologação do Concurso Público – Edital**
23 **147/2013** – Pela Resolução nº 174/2013, o Consuni aprovou, por unanimidade, o Resultado
24 Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério
25 Superior, referente ao Edital nº 147/2013, para atuar nas disciplinas “Agentes Terapêuticos
26 Bioelétricos, Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica Funcional I e Estágio Supervisionado I e II”.

27 **b) Processo nº 23087.000477/2013-19 – Homologação do Concurso Público – Edital**
28 **059/2013** – O Consuni decidiu, por unanimidade, homologar o Resultado Final do Concurso
29 Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao
30 Edital nº 059/2013, para atuar “em projetos de pesquisa e extensão e nas unidades
31 curriculares (disciplinas): Teoria e Método em Geoprocessamento, sistemas de Informação
32 Geográfica, Sistema de Informação Geográfica e Banco de Dados, Geoprocessamento,
33 Geotecnologias no Ensino, Sensoriamento Remoto e Interpretação de Imagens, Cartografia



34 Básica, Cartografia Temática”, pela Resolução nº 175/2013. O Conselho decidiu, por
35 unanimidade, aprovar os seguintes processos de Abertura de Concurso Público de Provas e
36 Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior: **c) Processo nº**
37 **23087.006770/2013-81** – para atuar nas disciplinas “Pediatria e Neonatologia” (Resolução nº
38 176/2013); **d) Processo nº 23087.006772/2013-71** – Abertura de Concurso Público para
39 Professor de Magistério Superior para atuar nas disciplinas “Semiologia I e II e Bases da
40 técnica cirúrgica” (Resolução nº 177/2013); **e) Processo nº 23087.006773/2013-15** – para
41 atuar nas disciplinas “Saúde Coletiva II, Medicina comunitária, Saúde Ambiental e
42 Vigilância Sanitária” (Resolução nº 178/2013); **f) Processo nº 23087.006779/2013-92** – para
43 atuar nas disciplinas “Saúde da Mulher e Atenção Primária à Saúde” (Resolução nº
44 179/2013) e **g) Processo nº 23087.006903/2013-10** – para atuar nas disciplinas “Fisiologia I
45 e II” (Resolução nº 180/2013). Neste momento, registramos a saída da conselheira Maria
46 Dorotéia de Araújo Rodrigues. **h) Processo nº 23087.001757/2012-55 – Continuação –**
47 **Proposta de alteração da Resolução 58/20009** – O Conselho acatou a sugestão do Prof.
48 Eloésio Paulo dos Reis para o Art. 21, que ficou assim definido: “Art. 21 - Todas as provas
49 receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final do candidato será a soma dos valores
50 absolutos”. Ficou deliberada a exclusão do § 3º do Art. 26. O Parágrafo único do Art. 27 e o
51 Art. 28 foram aprovados com a seguinte redação: “Parágrafo único - Em caso de empate,
52 será aplicada a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Persistindo o empate, o que tiver
53 obtido a maior nota na prova didática, na prova escrita e houver exercido efetivamente a
54 função de Jurado no Tribunal do Júri, nesta ordem de prioridade” e Art. 28: “O concurso
55 público será julgado por uma banca examinadora composta por 03 (três) ou por 05 (cinco)
56 docentes como membros titulares e 02 (dois) suplentes, sendo o 1º (primeiro) suplente, de
57 preferência, um docente da UNIFAL-MG. A banca será indicada pela Unidade Acadêmica e
58 aprovada pelo CEPE. § 1º - Os membros da banca examinadora serão escolhidos entre
59 professores ou ex-professores de ensino superior, da grande área ou da área ou da subárea do
60 concurso ou área correlata, de titulação igual ou superior àquela do concurso público. § 2º -
61 A banca examinadora incluirá pelo menos 01 (um) membro titular externo, salvo exceção
62 justificada pela Unidade Acadêmica. A composição da banca deverá ser aprovada pelo
63 CEPE e publicada no sítio eletrônico da UNIFAL-MG. § 3º - O presidente da banca deverá
64 ter participado no mínimo de 01 (uma) banca examinadora na UNIFAL-MG, salvo a exceção
65 de quando a Instituição não tiver docentes da área do concurso público. Neste momento,
66 registramos a saída da conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros. O Artigo 54



67 e seu Parágrafo único, que estava no Capítulo que tratava das Disposições Finais. Foi
68 reposicionado logo após o Art. 28, renumerado como Art. 29 e seu Parágrafo único foi
69 alterado, com a seguinte redação: “Nenhum membro da banca examinadora poderá: guardar
70 grau de parentesco até o terceiro grau; ser enteado; cônjuge ou companheiro; ser ou ter sido
71 sócio com interesses comerciais diretos; ser ou ter sido orientador(a)/orientado(a) do
72 candidato; ter publicação técnico-científica em co-autoria nos últimos 10 (dez) anos com os
73 candidatos”. Esta reunião encerrou-se às 12h20min. Nada mais a registrar, eu, Adriana
74 Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

75 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior

76 Prof. Alberto José Arab Olavarrieta

77 Profa. Angela Leite Moreno

78 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz

79 TAE Augusto Carlos Marchetti

80 Profa. Cássia Carneiro Avelino

81 TAE Eduardo de Almeida Rodrigues

82 Prof. Eloésio Paulo dos Reis

83 Prof. Evandro Monteiro

84 Prof. Fábio Luiz Pissetti

85 TAE Germano Lopes

86 Prof. Iraí Santos Júnior

87 Acad. José Marcelo Cardoso de Lima Filho

88 Prof. Leonardo César Carvalho

89 Prof. Leonardo Henrique Costa

90 Profa. Magali Benjamim de Araújo

91 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio

92 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues

93 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade

94 TAE Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros

95 TAE Maria Dorotéia de Araújo Rodrigues

96 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga

97 Prof. Ricardo Radighieri Rascado

98 Profa. Roberta Ribeiro Silva

99 Prof. Romeu Adriano da Silva



100 Prof. Ronaldo Luiz Mincato

101 TAE Sérgio Andrade Borges

102 Prof. Tomaz Henrique Araújo

103 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)

104 Os membros deste Conselho foram novamente convocados, para a continuidade da reunião,
105 no dia nove de outubro do ano de dois mil e treze, às 14h16min. Reuniram-se na Sala R-106

106 sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros:

107 Professores Alberto José Arab Olavarrieta, Artur Justiniano Roberto Júnior, Cássia Carneiro

108 Avelino, Cássius Anderson Miquele de Melo (compareceu às 15h14min), Daniel Juliano

109 Pamplona da Silva (compareceu às 15h14min), Denismar Alves Nogueira, Edmêr Silvestre

110 Pereira Júnior, Eloésio Paulo dos Reis, Evandro Monteiro, Gleyton Carlos da Silva Trindade

111 (ausentou-se às 15h31), Gustavo Ximenes Cunha, Iraí Santos Júnior, Jorge Kleber Chavasco,

112 Leonardo César Carvalho, Leonardo Henrique Costa, Magali Benjamim de Araújo, Mânio

113 de Carvalho Tibúrcio (ausentou-se às 15h31), Márcia Rosental da Costa Carmo, Marcos

114 Vinícius Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade (ausentou-se às 15h31), Paulo Denisar

115 Vasconcelos Fraga, Ricardo Radighieri Rascado e Tânia Mara Rodrigues Simões, os

116 representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's) Augusto Carlos

117 Marchetti, Eduardo de Almeida Rodrigues, Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros,

118 Nilson Pereira Gomes (ausentou-se às 15h14min), Patrick Ricardo da Silva e Sérgio

119 Andrade Borges e o representante discente José Marcelo Cardoso de Lima Filho.

120 Justificaram suas ausências os conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Antônio

121 Augusto Garcia Veríssimo, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Leandro Rivelli Teixeira

122 Nogueira, Luís Henrique Ferreira Santiago, Marcello Garcia Trevisan, Maria Silvana Totti

123 da Costa, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Rehder Filho, Ronaldo Luiz Mincato,

124 Simonton de Andrade Silveira e Tomaz Henrique Araújo. Esta reunião foi convocada para

125 continuar a análise do **Processo nº 23087.001757/2012-55**, que trata da **Proposta de**

126 **alteração da Resolução 58/2009**: Após análise pelo Conselho, foram alterados os seguintes

127 artigos: inversão do Art. 32 e 33; no Art. 33, onde constou: “[...] O resultado final do

128 concurso [...]”; constar: “[...] A classificação final do concurso público [...]”. Neste

129 momento, registramos a saída do conselheiro Nilson Pereira Gomes e o comparecimento dos

130 professores Cássius Anderson Miquele de Melo e Daniel Juliano Pamplona da Silva. O Art.

131 34 terá a seguinte redação: “O resultado final do concurso público será homologado pelo

132 Consuni e publicado no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente”. Neste



133 momento, registramos a saída dos conselheiros Gleyton Carlos da Silva Trindade, Mânio de
134 Carvalho Tibúrcio e Maria Betânia Tinti de Andrade. Na Seção II, que trata do Processo
135 Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, o Art. 36 ficou assim definido:
136 “O processo seletivo será constituído de 02 (duas) ou 03 (três) provas, sendo uma delas
137 obrigatoriamente, didática ou prática, a critério da Unidade Acadêmica”. Os outros artigos
138 desta Seção serão adequados, acompanhando o que ficou definido na Seção I - Do Concurso
139 Público para Docente do Magistério Superior. Na Seção III, o Parágrafo único do Art. 50 terá
140 a seguinte redação: “Os critérios de avaliação e pontuação da(s) prova(s) serão estabelecidos
141 em edital, após consulta às Unidades Acadêmicas”. O Art. 55 foi alterado com a seguinte
142 redação: “O resultado final do concurso público deverá ser homologado pelo Consuni e
143 publicado no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente”. O Anexo I
144 (Fluxograma) foi retirado e os demais serão discutidos na próxima reunião. Esta reunião
145 encerrou-se às 16h31min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária
146 Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

147 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
148 Prof. Alberto José Arab Olavarrieta
149 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
150 TAE Augusto Carlos Marchetti
151 Profa. Cássia Carneiro Avelino
152 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo
153 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva
154 Prof. Denismar Alves Nogueira
155 TAE Eduardo de Almeida Rodrigues
156 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
157 Prof. Evandro Monteiro
158 Prof. Gleyton Carlos da Silva Trindade
159 Prof. Gustavo Ximenes Cunha
160 Prof. Iraí Santos Júnior
161 Prof. Jorge Kleber Chavasco
162 Acad. José Marcelo Cardoso de Lima Filho
163 Prof. Leonardo César Carvalho
164 Prof. Leonardo Henrique Costa
165 Profa. Magali Benjamim de Araújo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 166 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 167 Profa. Márcia Rosental da Costa Carmo
- 168 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
- 169 Prof. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 170 TAE Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros
- 171 TAE Nilson Pereira Gomes
- 172 TAE Patrick Ricardo da Silva
- 173 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 174 Prof. Ricardo Radighieri Rascado
- 175 TAE Sérgio Andrade Borges
- 176 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões
- 177 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)